

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E AMAZÔNIA**

Requerimento nº de 2021

(Dos Sr.s Deputado Paulo Guedes, Deputado Leonardo Monteiro, Deputado
Hercílio Coelho Diniz e o Deputado Euclydes Pettersen)

Requer a realização de Audiência Pública
para discussão das implicações da
aprovação do Projeto de Lei nº 148/2017,
no Orçamento Geral da União e os
impactos para os municípios incluídos na
área mineira da SUDENE

Senhor Presidente:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais e na forma do artigo 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública, e convidados os representantes das instituições listadas abaixo, para debaterem as implicações da aprovação do Projeto de Lei nº 148/2017 no Orçamento Geral da União e os impactos para os municípios incluídos na área mineira da SUDENE.

Expositores:

- Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto – Superintendente da SUDENE ou representante por ele designado
- Anderson Aorivan da Cunha Possa – Presidente do Banco do Nordeste ou representante por ele designado
- Carlos Carmo Andrade Melles – Diretor-Presidente do SEBRAE Nacional ou representante por ele designado

Convidados especiais:

- André Luiz Coelho Merlo – Prefeito de Governador Valadares
- Daniel Batista Sucupira – Prefeito de Teófilo Otoni



- Romilson Alves (Kinca) Presidente da ASSOLESTE – Associação dos Municípios da Micro Região do Leste de Minas
- Diogo Scarabeli – Presidente da ARDOCE – Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Rio Doce.
- Dóris Campos Coelho – Presidente da AMBAS – Associação de Municípios da Bacia do Suaçuí
- Marcos Lopes Farias – Presidente da Regional do Rio Doce – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG/GV
- Jackson de Souza Lemos – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Governador Valadares
- Outro representante de Instituição que possa contribuir com o debate.

Justificação

O Projeto de Lei nº 148 de 2017, que tem o Dep. Leonardo Monteiro como co-autor, incluiu 120 municípios de Minas Gerais e quatro municípios do Espírito Santo nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), teve seu veto derrubado pelo Congresso na sessão do dia 27/09/2021, seguindo agora para promulgação.

A Sudene tem por missão a promoção do desenvolvimento incluyente e sustentável da área de atuação da autarquia, além de buscar a integração competitiva da base produtiva regional nas economias nacional e internacional.

Atualmente, a Sudene atende totalmente os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e, parcialmente, os estados de Minas Gerais (região Norte, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri) e Espírito Santo (região Noroeste e Litoral Norte). Com a proposta aprovada, a superintendência ampliará o atendimento para mais municípios mineiros do Vale Rio Doce que apresentam todas as semelhanças sociais, econômicas e naturais do semiárido com ecossistemas frágeis.



Neste sentido, a publicação do Projeto, trará mais desenvolvimento, em um momento delicado da vida nacional, a partir dos impactos da pandemia na economia do estado. A inclusão na Sudene possibilita a essas localidades terem acesso a linhas de crédito especiais, a incentivos fiscais e aos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. É mais oportunidade e desenvolvimento para os municípios e o povo mineiro.

Portanto, fazer a discussão da aprovação do Orçamento Geral da União e dos impactos para os municípios incluídos na área mineira da SUDENE é importante para fomentar projetos que visem desenvolver as regiões do Leste Mineiro e Mucuri.

Sala da Comissão, em

PAULO GUEDES
DEPUTADO FEDERAL PT/MG

LEONARDO MONTEIRO
DEPUTADO FEDERAL PT/MG

HERCÍLIO COELHO DINIZ
DEPUTADO FEDERAL MDB/MG

EUCLYDES PETTERSEN
DEPUTADO FEDERAL PSC/MG





Requerimento **(Do Sr. Paulo Guedes)**

Requer a realização de Audiência Pública para discussão das implicações da aprovação do Projeto de Lei nº 148/2017, no Orçamento Geral da União e os impactos para os municípios incluídos na área mineira da SUDENE.

Assinaram eletronicamente o documento CD215678250600, nesta ordem:

- 1 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 2 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 3 Dep. Euclydes Pettersen (PSC/MG)
- 4 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)

